

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPUMIRIM/SC

Registro Geral

A Oficial: R

Livro N. 02

Matrícula 1.797

Ficha 01

MATRÍCULA N.º 1.797.

Ipumirim, 10 de abril de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Parte do Lote Rural nº 50, com a área total de cento e noventa mil, quinhentos e setenta e sete metros, vinte e nove decímetros e vinte centímetros quadrados (190.577,292 m²), do Bloco 29 da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, sem benfeitorias, situado em Lageado Polidoro, no Distrito e Município de Ipumirim, nesta Comarca, com as seguintes confrontações: ao Norte, com parte do mesmo lote rural nº 50, pertencente a Antonio Sartorio; ao Sul e Oeste, pelo Lageado Polidoro; e ao Leste, pela estrada. Incria sob nº 814.121.009.725 4, em comum em maior área.

PROPRIETÁRIOS: NOELI ZAT BERTOL, brasileira, casada, maior, inscrita no CPF sob nº 352.673.649-91, residente em Lindóia;

NEUDI ZAT, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 543.830.059-34;

ADEMIR ZAT, brasileiro, solteiro, menor púbere, inscrito no CPF sob nº 534.830.309-63;

MELANIA ZAT, brasileira, solteira, menor púbere, inscrita no CPF sob nº 543.830.649-49;

LOURDES ZAT, brasileira, solteira, menor púbere, inscrita no CPF sob nº 543.828.829-15; e

DEOMIR ZAT, brasileiro, solteiro, menor púbere, inscrito no CPF sob nº 543.829.719-34, todos agricultores, residentes e domiciliados em Ipumirim, os menores assistidos por seu pai Riquelmo Zat, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF 134.066.714-34, residente e domiciliado em Lageado Polidoro, no Distrito e Município de Ipumirim.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.870, Livro 2-RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, datada de 02 de agosto de 1983. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº. 3349, Livro: 1 - E, datado de 15 de março de 2019.

Emol: Isento.

Oficial de Registros Interina Rosângela Casasola Rosângela Casasola

AV.1-1.797. Ipumirim, 10 de abril de 2019. Protocolo nº. 3349, Livro 1 - E, datado de 15 de março de 2019.

SERVIDÃO - Permanece em vigor a averbação existente na R-3, da matrícula de origem, onde consta: "Conforme consta na escritura pública referida no R-2 supra, ficou instituída a servidão de uma fonte de água, em favor de Riquelmo Zat e sua mulher enquanto viverem, assim como ficam reservadas aos mesmos as madeiras existentes sobre o terreno objeto desta matrícula". O referido é verdade e dou fé. Emol: Isento + Selo Digital (FKA90107-TXS2 - R\$1,95) = R\$1,95.

Oficial de Registros Interina Rosângela Casasola Rosângela Casasola.

Av.2-1.797. Ipumirim, 29 de julho de 2021. Protocolo nº. 5972, Livro 1 - I, datado de 19 de julho de 2021.

PENHORA - Nos termos de requerimento de parte interessada, devidamente instruído com Termo de Penhora, assinado por Ademir Lorenzetti Junior, Técnica Judiciário, em 09/07/2021, nos Autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0007524-85.1999.8.24.0019/SC da 1ª Vara Cível da Comarca de Concórdia, SC, em que figura como EXECUTADOS: NEUDI ZAT; e ADEMIR ZAT e como EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A., foi determinada a PENHORA da fração ideal de 1/6 pertencente ao executado Neudi Zat e 1/6 da fração ideal pertencente a executado Ademir Zat. Atribuído à causa o valor de R\$ 2.447,04, conf. Art 3º-A, §1º, da Lei Estadual nº 8.067/90. **OBSERVAÇÕES:** A guia do FRJ sem incidência. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$ 118,73 + Selo Digital (GBX71368-9K8H - R\$ 2,82) = R\$ 121,55.

Oficial de Registros Interina Rosângela Casasola Rosângela Casasola.